

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

-----No dia um de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, no Segundo Cartório Notarial de Setúbal, perante mim, Licenciado João Farinha Alves, respectivo notário, compareceu como outorgante:

-----DANIEL BRITO REBELO DE SOUSA PIRES , divorciado, natural da freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, residente habitualmente na Rua Cooperativa de Habitação da Sapec , número 20, Praias do Sado. _____

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus Bilhetes de Identidade respectivamente números 1260470 de 4 de Julho de 1994, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Setúbal. _____

-----E PELO OUTORGANTE FOI DITO: _____

-----Que por este instrumento constitui uma associação denominada "CENTO DE ESTUDOS BOCAGEANOS" com sede na Rua Cooperativa de habitação da Sapec, número vinte, Praias do Sado, freguesia do Sado, concelho de Setúbal, que se regerá pelos Estatutos que constam de documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura e de cujo conteúdo declara ter perfeito conhecimento. _____

-----ASSIM O DISSE E OUTORGOU. _____

-----ARQUIVO:- O referido documento complementar. _____

-----EXIBIU:- Certificado de Admissibilidade de denominação, emitido em 5 de Agosto de 1999 e cartão provisório número _____